

# Id:10EF2BE9C0C5CD7A



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PE: Nº: 032/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 398/2024 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 032/2024

**OBJETO**: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS REFERENTE À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO PIAUÍ."

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI.

CNPJ: 41.522.137/0001-93

CONTRATADO: JAMERSON AGUIAR MARTINS (MARDENI MULTSERVICE)

CNPJ: 29.260.836/0001-07

VALOR:

LOTE I - PEÇAS: R\$ 66.364,70 (SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

LOTE II - SERVICOS: R\$ 72.520,00 (SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

FONTE DE RECURSOS: 500, 621, 600. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE JULHO DE 2024.

**JONIFI DON ROCHA** RODRIGUES:900 Dados: 2024.07.19 24184349

Assinado de forma digital por JONIELDON ROCHA RODRIGUES:90024184349 16:34:11 -03'00'

Jonieldon Rocha Rodrigues

## ld:125271621E4FCD79



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI
Av. São João, Nº 1668, Centro - CEP: 64.615-000
Santana do Piauí - PI
CNPJ Nº 41.522.137/0001-93
www.santanadopiaui.pi.gov.br

PROCEDIMENTO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 398/2024

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS REFERENTE À MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PECAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO PIAUÍ."

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico Nº 032/2024, referente à "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVENTIVOS E CORRETIVOS REFERENTE À MANUTENCÃO DE EOUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO PIAUÍ", realizado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Santana do Piauí - PI, nomeados pela da Portaria nº 042/2024, publicada em 27 de fevereiro de 2024, HOMOLOGO o resultado do certame em tela, em favor da empresa: IAMERSON AGUIAR MARTINS (MARDENI MULTSERVICE), inscrita no CNPJ sob o n° 29.260.836/0001-07, com o valor total de R\$ 66.364,70 (SESSENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) para o LOTE I - PEÇAS e o valor total de R\$ 72.520,00 (SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS) para o LOTE II - SERVIÇOS, tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas disposições legais.

Santana do Piauí - PI, 19 de julho de 2024.

MARIA JOSE DE SOUSA MOURA:41158784368 Date

> Maria José de Sousa Moura Prefeita Municipal

### Id:030E75361961CF82



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUI Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000 CNPI Nº 41.522.137/0001-93 www.santanadopiaui.pi.gov.br

PORTARIA PMS Nº 201/2024. DE 02 DE JULHO DE 2024.

"DESIGNA RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA **ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO** 

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução da obra da Tomada de Preços nº 006/2023, conforme o disposto no art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE VIAS PÚBLICAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ - PI."

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro civil ANTONIO CESAR SANTOS SOUSA, inscrito no CPF nº 027.386.593-57, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra do obieto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento da obra, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei:

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA e o cumprimento das especificações contidas no projeto, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos servicos prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 205/2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PÍAUÍ - PI. 02 DE JULHO DE 2024.

www.diarioficialdosmunicipios.org A divulgação virtual dos atos municipais